

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de
Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE JUNHO 2021.

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do colegiado para mandato de um ano.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada pelo Decreto Municipal 54/2021;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 15 de junho de 2021, registrada em Ata nº 237/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - ELEGER a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Artigo 2º - Foram eleitas as seguintes conselheiras:

Presidente: Elza Dias de Oliveira Carvalho, representante da APAE-ARA;

Vice-presidente: Jussara Araújo Pereira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Mesa Diretora eleita cumprirá mandato de 01 (um) ano.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE RODRIGUES MARTINS
Secretária Executiva do CMAS